



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAB

Alfredo Chaves, 14 de dezembro de 2022.

OFICIO/PMAC/SEMAB/Nº 204/2022

ASSUNTO: PROJETO DE LEI TCFA – TAXA DE CONTROLE FISCAL AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.142.686/0001-01, sediada à Rua José Paterlini, nº 910, Centro, Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAB), no uso de suas atribuições legais, dar entendimento sobre o Projeto de Lei Taxa de Controle Fiscal Ambiental – TCFA assunto discutido na Comissão de Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves. O TCFA trata-se de um valor fiscal que já é pago pelas empresas com potencial poluidor no município trimestralmente, este valor fica retido pela União. O projeto de lei nº. 28, de 28 de outubro de 2022 vem requerer esse valor da União já que é de direito do município.

Ressaltamos que este valor será utilizado como compensação ambiental no município que as empresas estão inseridas.

Para maiores informações e esclarecimentos, favor entrar em contato com o número (27) 99309-6729, falar diretamente com o responsável da pasta - Sr. Antonio Marcos Orlandi.

Dessa forma, cientes da relevância que o tema requer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

ANTONIO MARCOS ORLANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

À CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES
RUA CAIS COSTA PINTO, 62, GEOVANI BRENDA
ALFREDO CHAVES-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - L. 0057 - 15.05 - 14/2022